



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 39

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 027/2024:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA JOÃO THIAGO DE QUEIROZ
- **PORTARIA Nº 028/2024:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA PEDRO MOURA
- **PORTARIA Nº 029/2024:** DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA VICE-DIRETORA DA ESCOLA REUNIDAS ANTÔNIO CARLOS PEDREIRA.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Tarcisio Torres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 – São Gonçalo dos Campos - Ba
- Tel: 75 3246-3184



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 027/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

***“Dispõe sobre nomeação da Vice-Diretora da Escola João Thiago de Queiroz, neste Município e dá outras providências”.***

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,***

### **RESOLVE:**

***Art. 1º - Nomear a Sra. EVANNI ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola João Thiago de Queiroz, neste Município.***

***Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.***

***Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.***

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
**Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 028/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação da Vice-Diretora da Escola Pedro Moura, neste Município e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ROSILEIDE SOARES PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Pedro Moura, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
**Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA Nº. 029/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação da Vice-Diretora da Escola Reunidas Antônio Carlos Pedreira, neste Município e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos III, VII e X, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **LEACI DE SOUZA DA COSTA**, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Reunidas Antônio Carlos Pedreira, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

*Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.*

**TARCISIO TORRES PEDREIRA**  
**Prefeito Municipal**